



15º Relatório Mensal de Atividades

Outubro/2025

INTERCROMA S/A

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5000093-36.2024.8.24.0536
JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL/SC
JUIZ: DR. UZIEL NUNES DE OLIVEIRA

Sumário

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre a Recuperanda

04 Estrutura do Passivo

05 Análise Econômico-Financeira

06 Plano de Recuperação

07 Considerações Finais

08 Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, "a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório". Mais adiante, acrescentam que "a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa" (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa INTERCROMA S/A, oferecendo ao Juiz, ao Ministério Pùblico, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **outubro/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

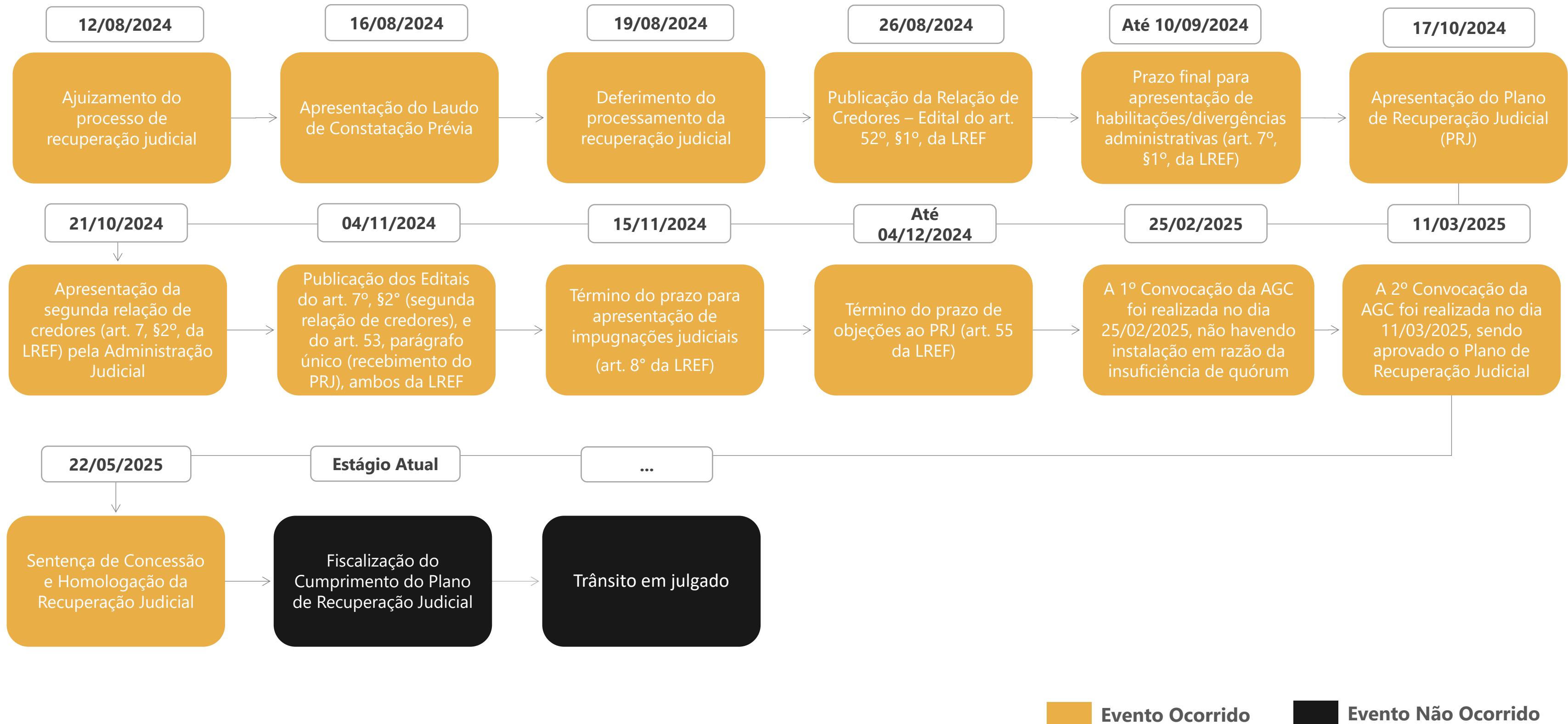
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC.

02. Cronograma Processual

Intercroma S/A.



03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da Empresa



Abaixo, apresenta-se link
com vídeos da visita *in loco*
realizada no dia 08/11/2024:



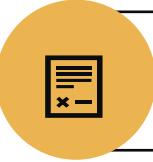
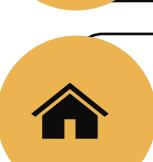
- 📍 Os locais utilizados pela recuperanda estão localizados na cidade de São Bento do Sul/SC, conforme endereços abaixo:
- 📍 **Intercroma S.A.:** Rua Conde D'Eu, nº 800, Bairro Alpino, São Bento do Sul/SC
- 📍 **Filial 01 (00.557.713/0003-12) e Filial 02 (00.557.713/0002-31):** Rua Alfredo Klimmek, 328 - Centro, São Bento do Sul/SC

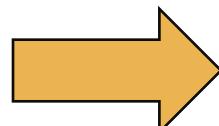
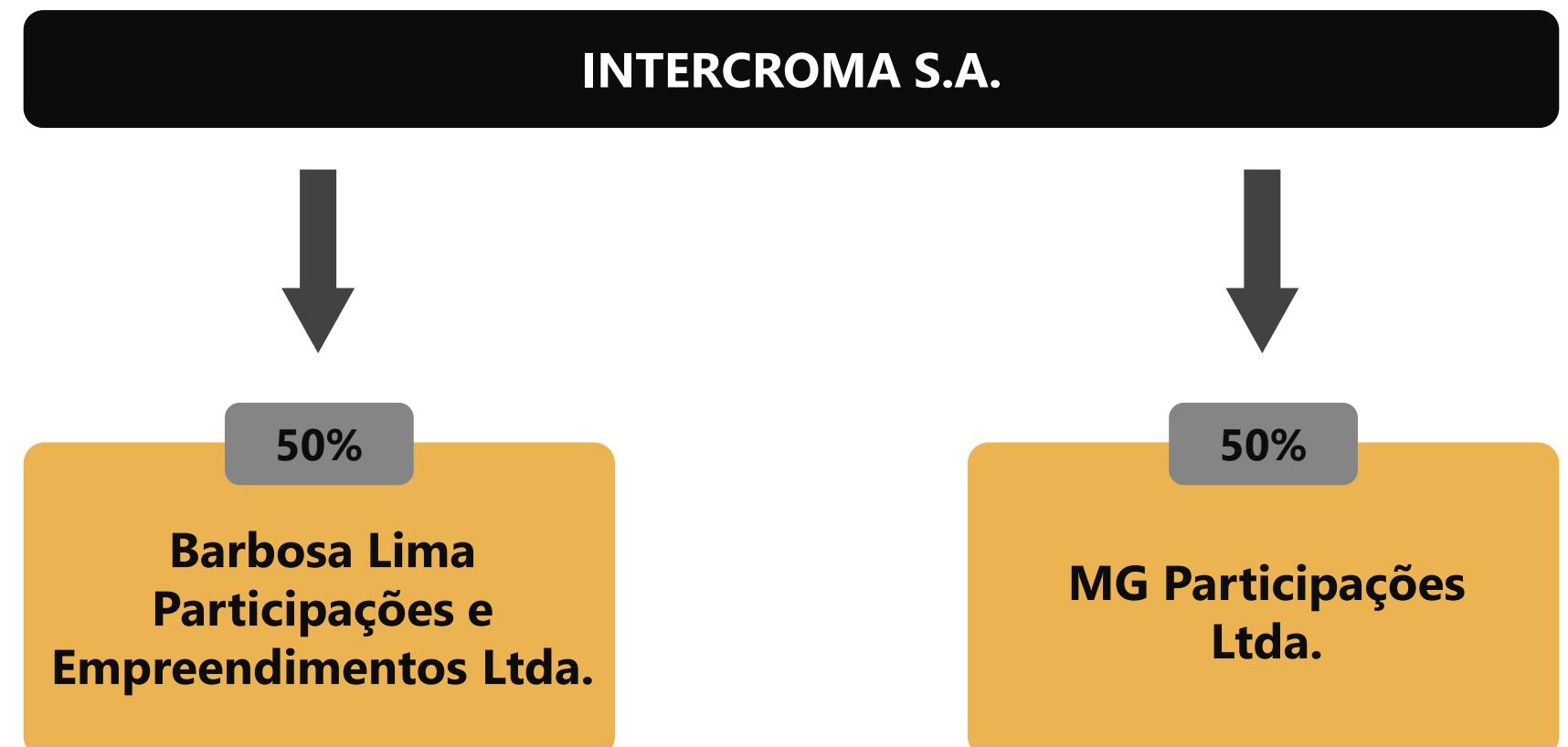
03. Informações sobre a Recuperanda

Estrutura Societária



Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos processuais (EVENTO 1 – 1_INIC1):

-  **Razão Social:** INTERCROMA S.A.
-  **CNPJ:** 00.557.713/0001-50
-  **Sede:** Rua Conde D'Eu, nº 800, Bairro Alpino, São Bento do Sul/SC
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Anônima Fechada
-  **Objeto Social:** a importação e distribuição de produtos químicos essenciais para indústrias como tintas, vernizes, plásticos e cosméticos.
-  **Capital Social:** R\$ 9.000.000,00



Obs.: destaca-se que a empresa possui duas filiais (00.557.713/0003-12 e 00.557.713/0002-31), as quais estão localizadas na Rua Alfredo Klimmek, nº 328, Bairro Centro, São Bento do Sul/SC.

03. Informações sobre a Recuperanda

Breve Histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

No dia 15 de agosto de 2024, foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram, LinkedIn, etc. Abaixo apresenta-se o resultado da consulta.

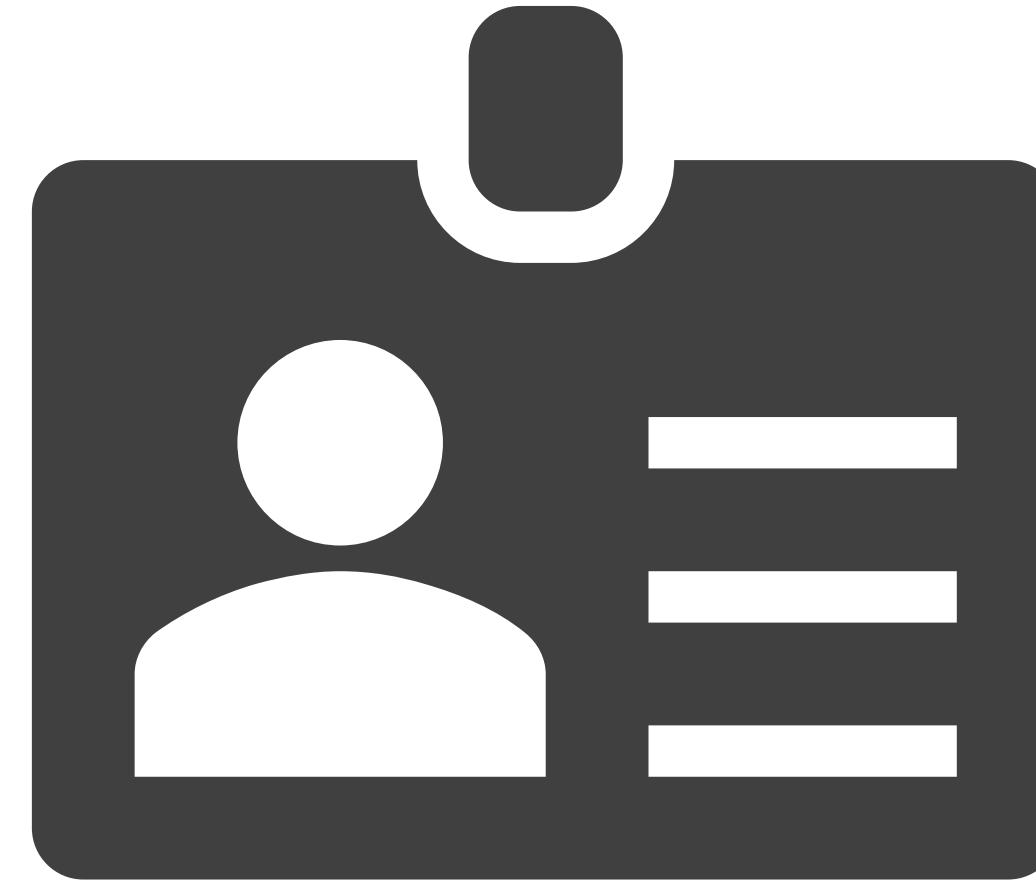
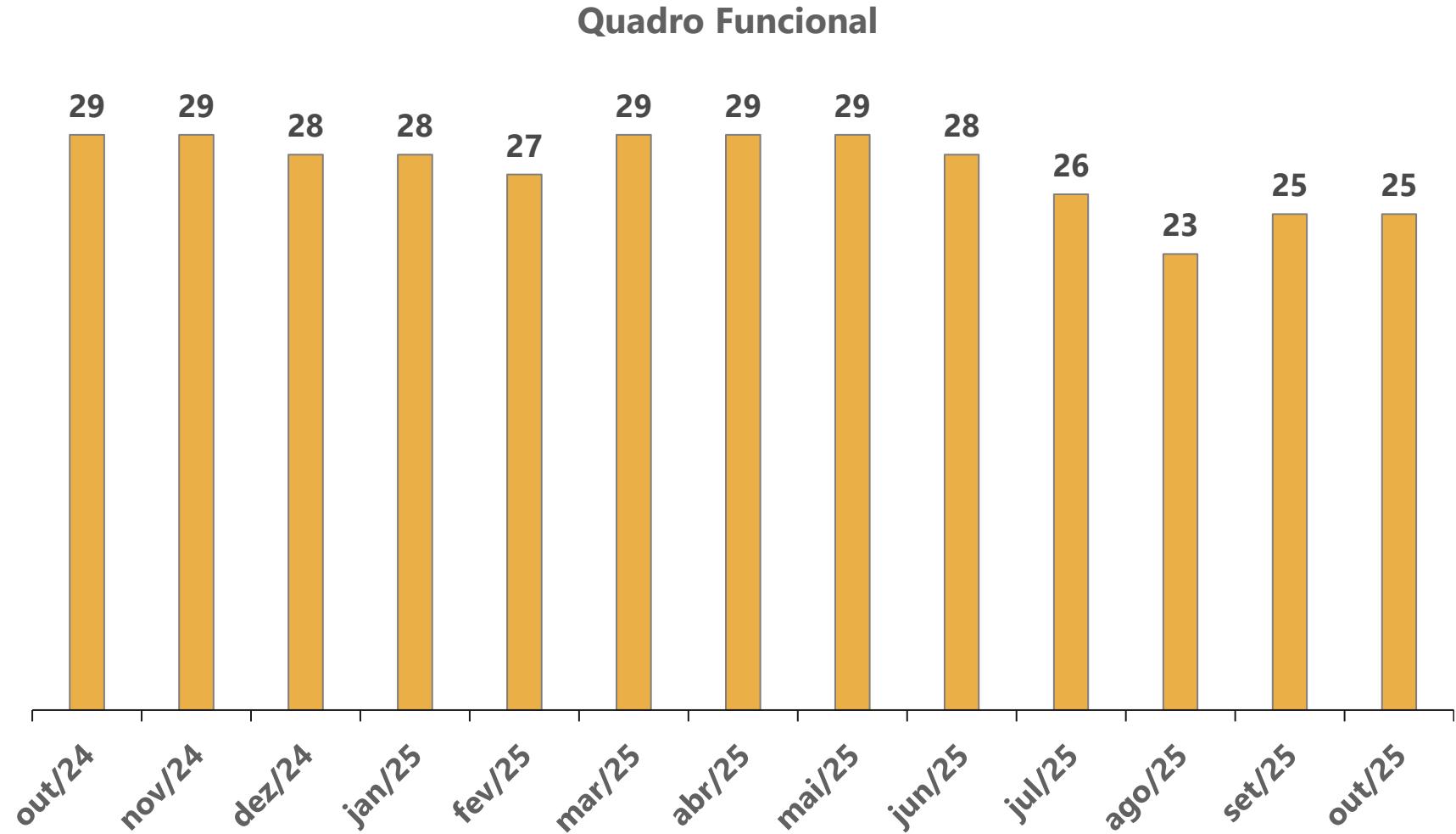
Site	Facebook	LinkedIn	Instagram
			

03. Informações sobre a Recuperanda

Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a recuperanda apresentava, em outubro/2025, **25 funcionários em seu quadro funcional**. Abaixo, apresentam-se as informações graficamente.

Destaca-se que além dos 25 celetistas, há 4 colaboradores contratados como Pessoa Jurídica (PJ).



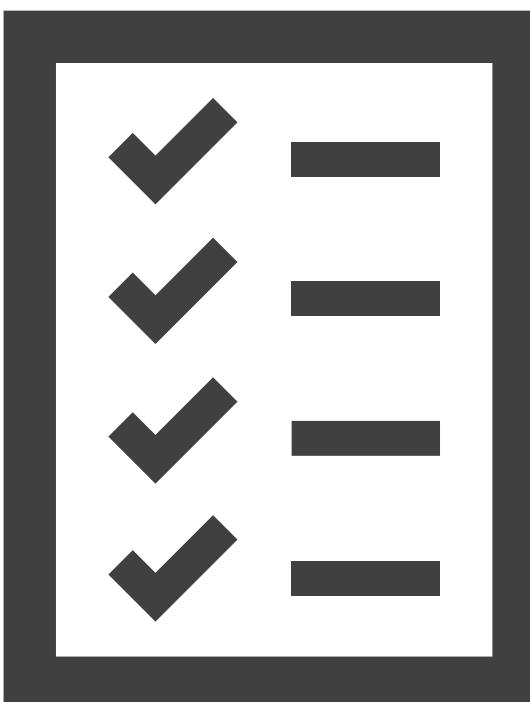
03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 19 de dezembro de 2025, no site de **Cartórios e Protestos** (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, um quadro-resumo dos títulos protestados:

Tabelionato de Protestos	Quantidade	Valor
Tabelionato de Notas e Protestos de São Bento do Sul/SC	11	R\$ 4.197.612,95
TOTAL	11	R\$ 4.197.612,95



Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo correspondente aos processos em que atualmente a Devedora se configura como ré, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – ANEXO13). Abaixo, seguem as informações:

Natureza	Quantidade de Processos	Valor
Ação de Cobrança	1	R\$ 311.044,00
Ação Regressiva	1	R\$ 6.050.632,57
Ação Trabalhista	49	R\$ 2.661.577,51
Agravo de Instrumento	1	R\$ 66.616,20
Auto de Infração	1	R\$ 1.911.228,23
Cumprimento de sentença	1	R\$ 413.854,20
Antecipação da Tutela	1	R\$ 81.019,67
Exclusão do Crédito Presumido	4	R\$ 10.696.532,11
Execução de Título	6	R\$ 2.203.248,60
Mandado de Segurança	3	R\$ 444.304,20
Monitória	3	R\$ 665.478,95
Recuperação Judicial	2	R\$ 585.472,68
Total	73	R\$ 26.091.008,92

03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



Enchentes ocorridas em outubro/2023, no Estado de Santa Catarina, ocasionaram o fechamento do porto de Navegantes/SC, elevando os custos logísticos e resultando em atrasos na entrega dos serviços.

Volume alto de estoques, além dos preços não competitivos da Recuperanda. Houve um reajuste no preço na tentativa de se readequarem ao mercado ao passo que os custos operacionais de logística e com fretes internacionais aumentaram.

Tensões geopolíticas internacionais com a guerra entre a Ucrânia e a Rússia, as quais afetaram as exportações de madeiras. Ainda, houve as incertezas econômicas decorrentes da disputa presidencial no Brasil.

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora e ratificadas pelos registros contábeis do mês de outubro/2025, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas extraconcursais**.



No que tange aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até a data de elaboração deste relatório, não haviam parcelas em atraso.

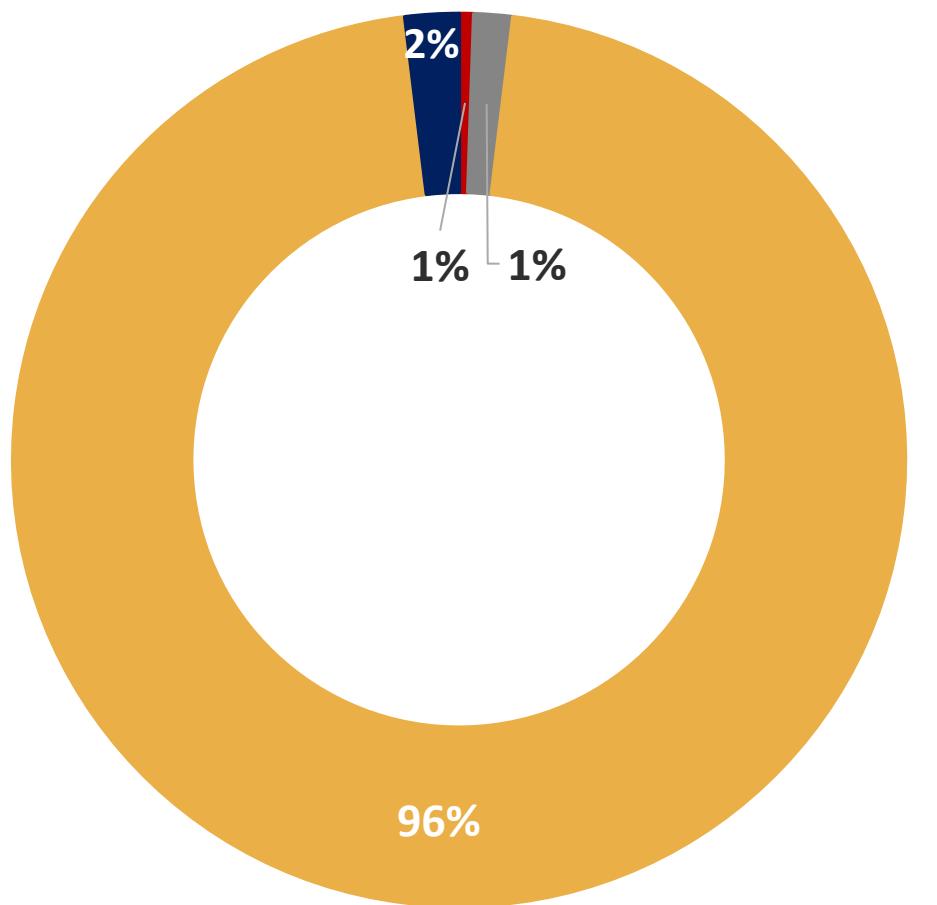


Com base no balancete de outubro/2025, constatou-se o registro de depreciação nas contas do **Ativo Imobilizado**, não tendo sido identificadas outras movimentações nas referidas contas.

06. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

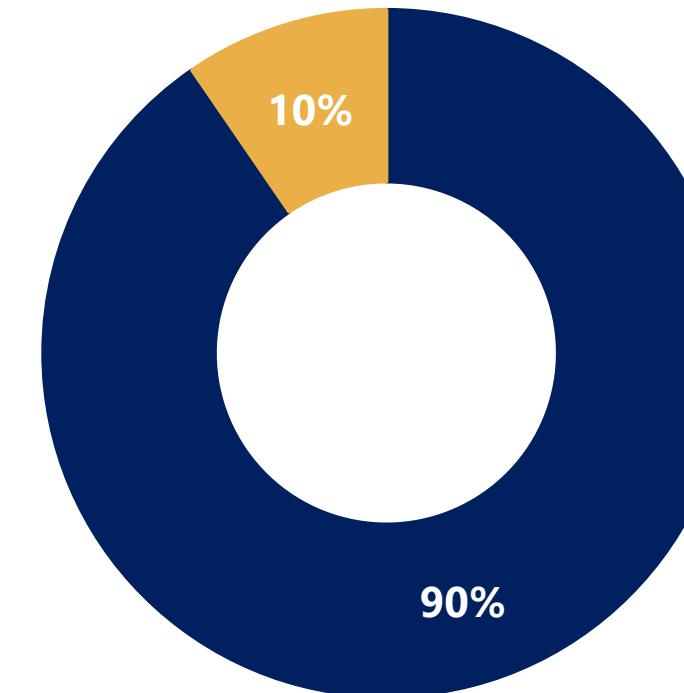
O **Quadro-Geral de Credores, ainda em construção** (Art. 18 da LREF), atualmente corresponde ao somatório de **R\$ 43.473.133,28 e US\$ 2.821.848,83**, conforme tabelas e gráficos abaixo:



- Classe I - Trabalhista
- Classe II - Garantia Real
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



Classe	Valor dos Créditos (R\$)	Quantidade de Credores
Trabalhista	R\$ 239.599,38	25
Garantia Real	R\$ 632.500,00	1
Quirografária	R\$ 41.726.787,60	27
ME/ EPP	R\$ 874.246,30	16
Total	R\$ 43.473.133,28	69



- SICOOB CREDINORTE
- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.



Classe	Valor dos Créditos (US\$)	Quantidade de Credores
Quirografária	US\$ 2.821.848,83	2

06. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela Recuperanda em seu pedido:

Credor	Natureza do Crédito	Moeda	Valores
BANCO ABC BRASIL S.A.		R\$	1.178.037,83
BANCO DAYCOVAL S.A.		R\$	243.178,38
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	FINANCIERO	R\$	728.119,62
NOVO BANCO CONTINENTAL S.A.BANCO MULTIPLO		R\$	250.709,79
Total		R\$	2.400.045,62

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, **o passivo extraconcursal** perfaz o montante de **R\$ 2.400.045,62 (Evento 1 – ANEXO7)**.

Credor	Natureza do Crédito	Moeda	Valores
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.		US\$	1.827.000,00
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.		US\$	600.000,00
BANCO DO BRASIL SA		US\$	2.350.000,00
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ACC	US\$	260.000,00
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.		US\$	250.000,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		US\$	1.616.400,00
ITAU UNIBANCO S.A.		US\$	330.000,00
Total		US\$	7.233.400,00

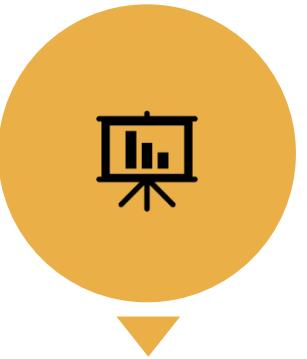
Ademais, conforme tabela acima, nota-se que a empresa apresenta Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (ACC), todos em moeda estrangeira. As dívidas apresentadas nos autos processuais atingiu o montante de **US\$ 7.233.400,00 (Evento 1 – ANEXO7)**.

No Evento 1 – ANEXO14, os representantes da devedora apresentaram **Certidões Negativas** que comprovaram a inexistência de passivos fiscais no âmbito Federal, Estadual e Municipal, tanto da matriz quanto das filiais.

Por fim, cumpre referir que, no dia 19 de dezembro de 2025, foi realizada uma consulta no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), o que possibilitou identificar que não constam valores inscritos em Dívida Ativa.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **outubro/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo

As informações referentes aos meses de **setembro e outubro/2025**, conforme quadro a seguir, foram disponibilizadas pelos representantes da Empresa. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo**:

	out/2025	AV	AH	set/2025
Ativo Circulante	40.485.807	55%	-2%	41.210.756
Disponibilidades	1.168.731	2%	536%	183.826
Clientes	14.107.005	19%	-5%	14.901.747
Estoques	11.719.366	16%	-6%	12.480.516
Impostos a Recuperar	3.624.786	5%	5%	3.456.009
Adiantamentos	4.037.613	6%	-7%	4.360.089
Outros Créditos	5.222.068	7%	1%	5.171.258
Despesas Antecipadas	606.238	1%	-8%	657.310
Ativo Não Circulante	32.753.181	45%	0%	32.695.513
Empréstimos (Intercroma USA)	1.883.585	3%	4%	1.812.280
Depósitos Judiciais	610.872	1%	0%	610.747
Impostos Diferidos	25.936.288	35%	0%	25.936.288
Investimentos	1.757.047	2%	0%	1.757.047
Imobilizado	304.641	0%	-2%	310.824
Intangível	2.260.748	3%	0%	2.268.327
Total do Ativo	73.238.987	100%	-0,9%	73.906.269

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre setembro e outubro/2025.

Primeiramente, com relação ao Ativo Circulante, a variação mais relevante referiu-se à adição de 536% em **Disponibilidades**, decorrente, principalmente, da elevação dos saldos mantidos junto ao Banco do Brasil e à instituição financeira BMP, cujas movimentações, em conjunto, resultaram em um acréscimo de R\$ 916.678,66.

A conta de **Impostos a Recuperar** apresentou aumento de 5%, destacando-se a adição de R\$ 189.623,78, correspondente a PIS/COFINS. Ademais, a rubrica de **Outros Créditos** registrou elevação de apenas 1%, em razão dos valores de cheques a compensar, além de outros saldos a receber.

Por outro lado, no período compreendido entre setembro e outubro/2025, a conta **Clientes** apresentou redução de 5%. Observou-se que a rubrica Clientes de Mercado Externo passou a contemplar apenas quatro clientes, com destaque para a redução do saldo da empresa Menard Inc., no montante de R\$ 421.031,39.

Outra retração relevante ocorreu no saldo de **Estoques**, expondo uma queda de 6%, onde as principais movimentações foram registradas nos saldos de importações em andamento.

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, destaca-se a oscilação observada na conta de **Empréstimos (Intercroma USA)**, resultando em uma adição de 4% no período em questão.

A conta de **Depósitos Judiciais** expôs um aumento praticamente irrelevante de 0,02%, movimentando apenas R\$ 125,00 no período.

A conta **Intangível** demonstrou uma diminuição de R\$ 7.578,97, em razão dos valores de amortizações. Além disso, foi possível identificar a adição de R\$ 11.454,79 na subconta Projetos P&D MCTIC, integrante do **Ativo Intangível**.

Por fim, vale mencionar que o saldo do **Ativo Imobilizado** apresentou uma redução de 2% no período, em razão exclusivamente das depreciações registradas.

Embora as demais contas do **Ativo** tenham apresentado oscilações, seus montantes ou as suas representatividades, em relação ao total do Ativo, não foram relevantes.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo

As informações referentes aos meses de **setembro e outubro/2025**, conforme quadro a seguir, foram disponibilizadas pelos representantes da Empresa. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo**:

	out/2025	AV	AH	set/2025
Passivo Circulante	51.270.531	70%	2%	50.335.875
Fornecedores	2.496.673	3%	-10%	2.788.686
Empréstimos e Financiamentos	46.904.452	64%	3%	45.548.303
Obrigações Trabalhistas	729.152	1%	-4%	760.429
Obrigações Tributárias	85.965	0,1%	-23%	111.977
Outras Contas a Pagar	1.054.289	1%	-6%	1.126.480
Passivo Não Circulante	41.369.949	56%	0%	41.333.083
Empréstimos e Financiamentos	41.341.755	56%	0,09%	41.304.890
Tributos Diferidos	28.194	0%	0%	28.194
Patrimônio Líquido	(19.401.493)	-26%	9%	(17.762.689)
Passivo e Patrimônio Líquido	73.238.987	100%	-1%	73.906.269

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre setembro e outubro/2025.

No âmbito do Passivo Circulante, verifica-se que, em outubro/2025, houve redução de 10% no saldo de **Fornecedores**, em comparação a setembro do mesmo exercício. Tal retração decorre, sobretudo, da diminuição de R\$ 201 mil registrada na subconta *Fornecedores do Mercado Interno*. Ressalta-se, contudo, que não foi possível identificar individualmente a composição de tal rubrica, em razão da apresentação consolidada dos saldos.

Com relação aos valores de **Empréstimos e Financiamentos** (Passivo Circulante e Não Circulante), nota-se uma adição de 3% no curto prazo, além de um leve aumento no longo prazo (0,09%). Ao analisar a documentação contábil, na perspectiva do curto prazo, as principais movimentações vincularam-se aos contratos de adiantamento de câmbio com diversas instituições financeiras. No longo prazo, houve o reconhecimento de encargos sobre o empréstimo com a Cooperativa de Crédito – Civia.

A rubrica de **Obrigações Trabalhistas**, durante o período analisado, apresentou uma redução de 4%, em decorrência, principalmente, dos saldos de salários, rescisões e dos provisionamentos trabalhistas.

Ademais, houve uma considerável queda de 23% nas **Obrigações Tributárias**, correspondendo, predominantemente, aos valores de IRRF, IPI e ICMS.

No período analisado, a rubrica **Outras Contas a Pagar** apresentou redução de 6%, decorrente, principalmente, das diminuições nas obrigações referentes a seguros a pagar e à assessoria de exportações.

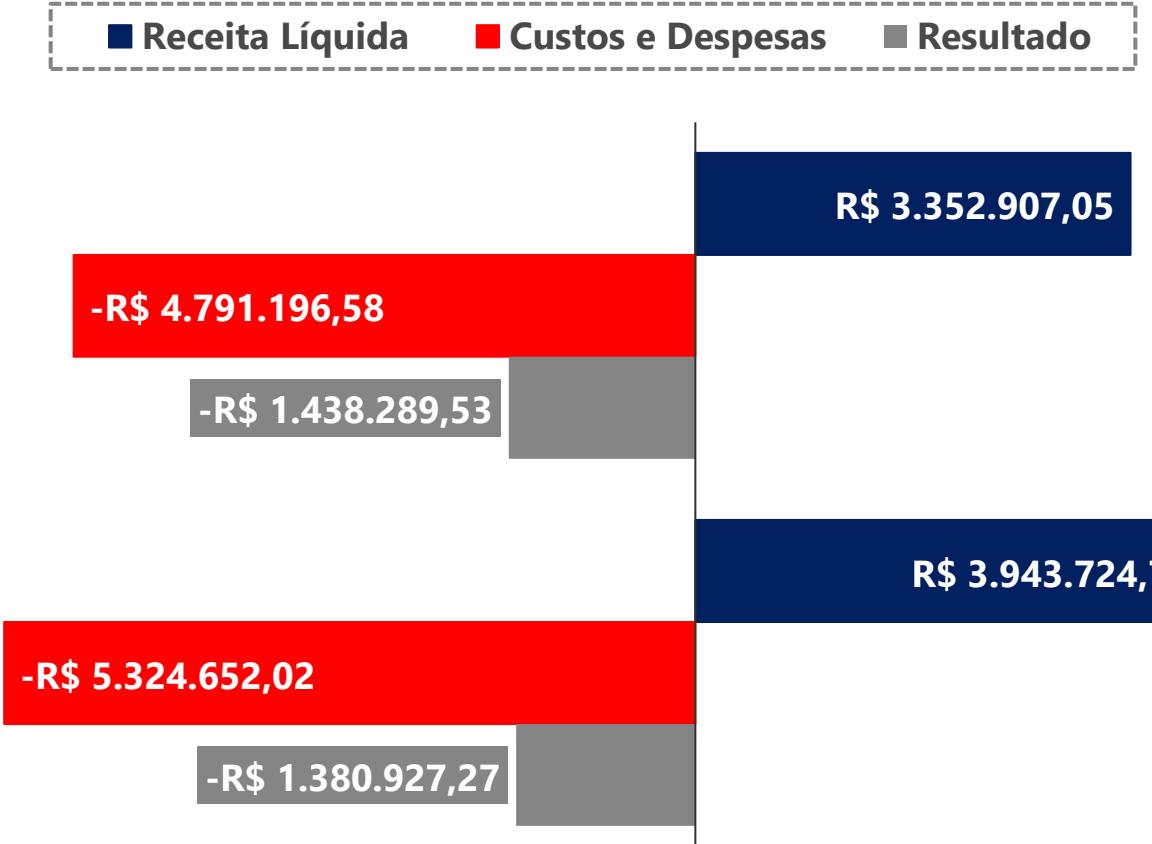
Em outubro/2025, o **Patrimônio Líquido** apresentou crescimento de 9%, reflexo de ajustes na avaliação patrimonial. Em contrapartida, verificou-se o acréscimo de R\$ 1.380.927,27 em Prejuízos Acumulados.

Por fim, no que se refere às demais rubricas do Passivo, nota-se que não foram observadas mudanças expressivas durante o período analisado.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	out/2025	AH	set/2025
(+) Receita Bruta de Vendas	4.441.886	16%	3.825.285
(-) Deduções sobre a Receita	(498.161)	5%	(472.378)
(=) Receita Líquida	3.943.725	18%	3.352.907
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(3.602.666)	18%	(3.050.294)
(-) Despesas Operacionais	(1.356.601)	13%	(1.202.763)
(+) Outras receitas e despesas	9	-99%	1.501
(=) Resultado Operacional	(1.015.534)	13%	(898.650)
(+/-) Resultado Financeiro	(365.394)	-32%	(539.640)
(=) Resultado do Exercício	(1.380.927)	-4%	(1.438.290)



set/2025

out/2025

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre setembro e outubro/2025.

Primeiramente, observa-se que o **faturamento** de outubro/2025 apresentou um aumento de 16% em relação ao valor registrado em setembro/2025. Ainda, nota-se que os custos com as **Deduções sobre a Receita** cresceram na ordem de 5%. O panorama inicial demonstra uma leve evolução, ocasionando um aumento de 18% da **Receita Líquida**.

Contudo, as contas de **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** e as **Despesas Operacionais** sofreram aumentos de 18% e 13%, respectivamente. Com relação aos dispêndios do **CMV**, verifica-se que houve um gasto considerável com mercadorias importadas e produtos industrializados por terceiros. No âmbito das **Despesas Operacionais**, foi possível identificar que as principais movimentações ocorreram nos saldos de fretes marítimos, serviços de terceiros e honorários advocatícios.

Paralelamente, o **Resultado Financeiro** apresentou redução de 32%, decorrente, principalmente, das movimentações de juros sobre empréstimos e da variação cambial incidente sobre as importações. A conta de **Outras Receitas e Despesas** praticamente não registrou valores durante o período analisado.

Por fim, no mês de outubro/2025, a Devedora apurou um **Prejuízo Contábil** de, aproximadamente, R\$ 1,3 milhão. Ademais, no que concerne ao exercício social atual (janeiro a outubro/2025), nota-se um **Prejuízo Contábil Acumulado** de R\$ 13,2 milhões.

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quanto rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

Ativo Circulante
Passivo Circulante

Ativo Circulante – Estoques
Passivo Circulante

Ativo Circulante + Ativo
Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passível
Exigível a Longo Prazo

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
Passivo Total

Passivo Circulante
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

Lucro Bruto
Receita Líquida

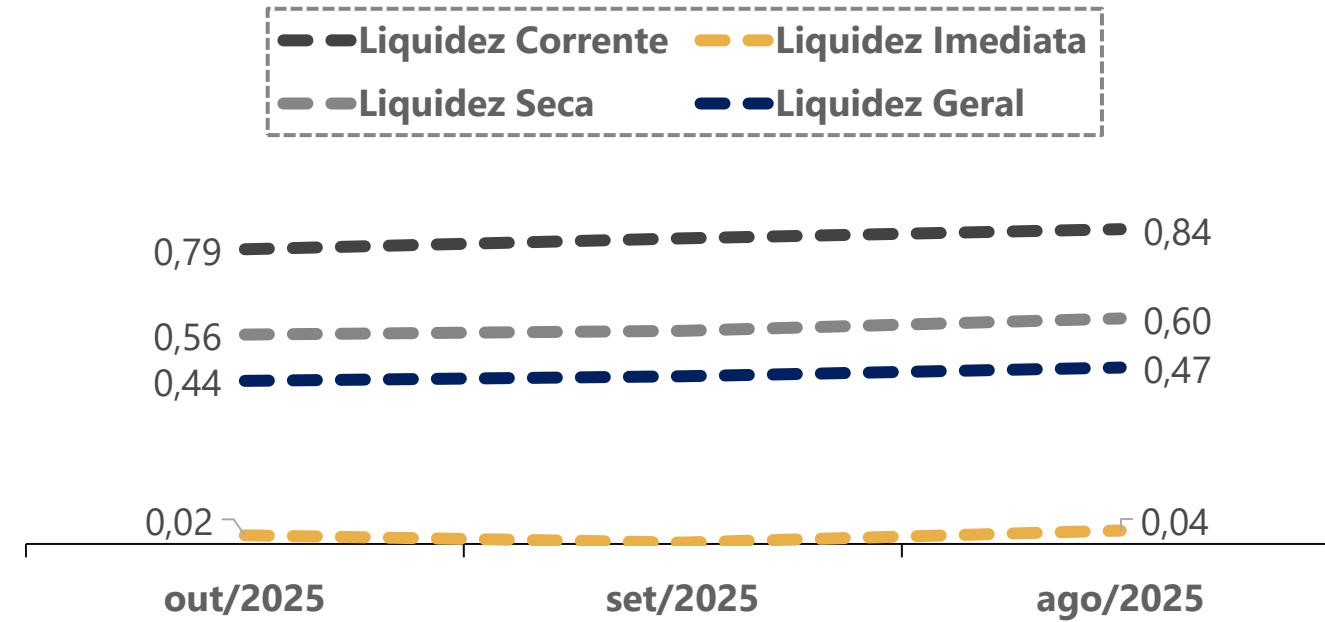
Lucro Operacional + Juros + Impostos + Depreciação + Amortização

Lucro Líquido
Receita Líquida

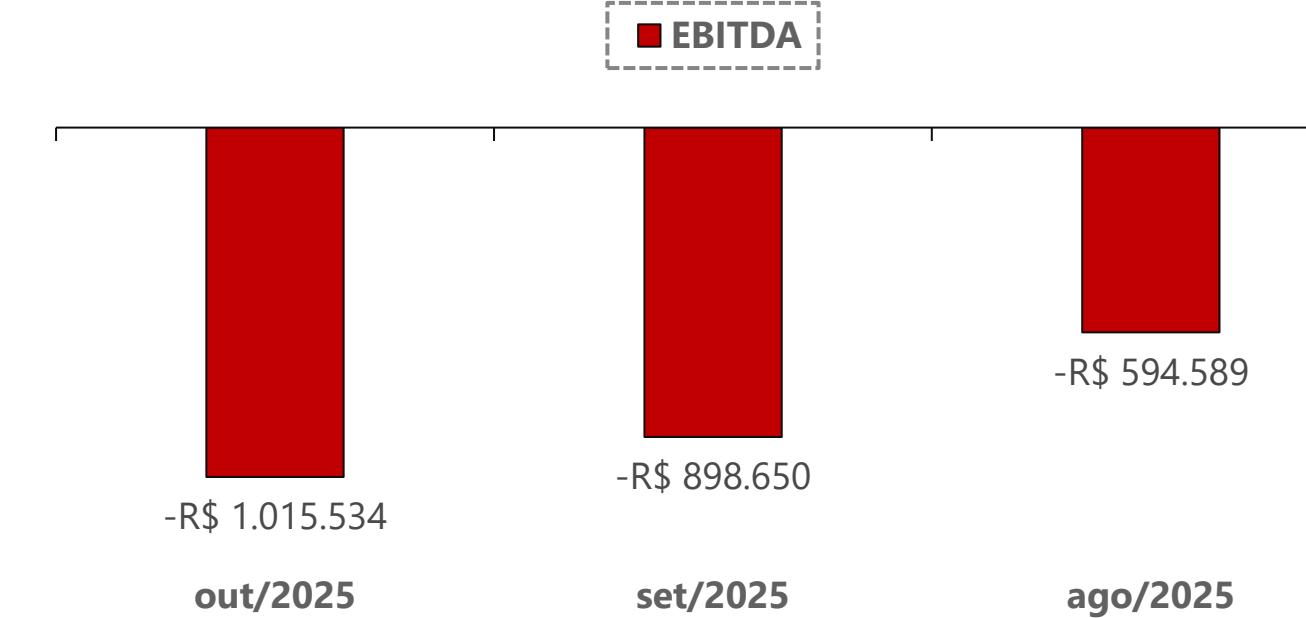
05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

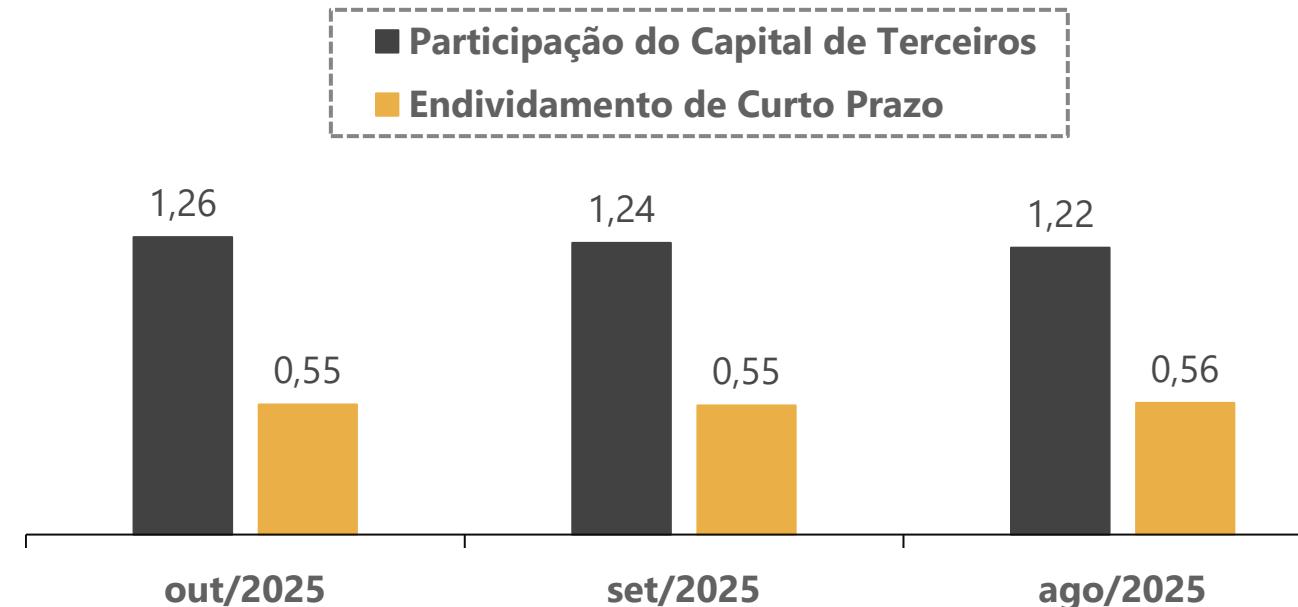
Índices de Liquidez



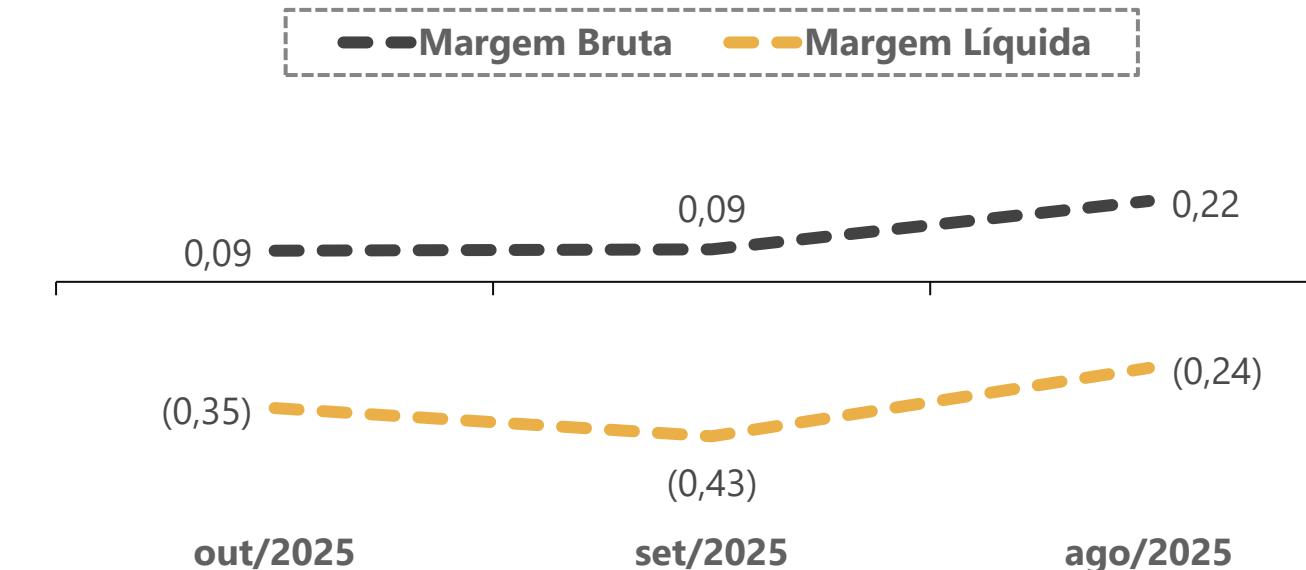
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições do Plano de Recuperação Judicial

A seguir, apresenta-se um quadro resumo com as cláusulas previstas no **Modificativo do Plano de Recuperação Judicial** apresentado pela Recuperanda em 19/02/2025 (EVENTO 196 - ANEXO02). Destaca-se que tais condições já foram apreciadas e aprovadas pelos credores na Assembleia-Geral realizada no dia 11/03/2025.

CLASSE	SUBCLASSE	CARÊNCIA	FORMA DE PAGAMENTO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhistas ¹	Férias Vencidas e 13º salário	Não há	Os créditos serão quitados através da concessão de férias remuneradas ou nos prazos legais, no caso do 13º salário, de forma a garantir o cumprimento da legislação trabalhista	Não há	Não há.
	Demais Créditos Trabalhistas	Não há	12 parcelas mensais, iguais e sucessivas. Os pagamentos iniciarão após 30 dias da homologação do PRJ.	95%	TR + 1% a.a.
Garantia Real	Não há	-	Os créditos serão pagos com a dação da própria garantia financeira existente, podendo ser amortizada integralmente imediatamente a partir da data de homologação do PRJ. Caso haja algum saldo após a amortização, o pagamento deste será feito nas mesmas condições da Classe III (Demais Créditos Quirografários)	Não há	-
Quirografários	Moeda Estrangeira	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	108 parcelas mensais, vencendo a primeira no dia 30 do mês subsequente ao encerramento do período de carência	Não há	TR + 6% a.a. (durante a carência) e TR + 8% a.a. (após encerramento da carência)
	Demais Créditos Quirografários	2 anos, a partir da data de homologação do PRJ	8 parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira no dia 30 do mês subsequente ao encerramento do período de carência	80%	TR + 1% a.a.
ME/EPP	Não há	1 ano, a partir da data de homologação do PRJ	4 parcelas anuais, vencendo a primeira no dia 30 do mês subsequente ao encerramento do período de carência	70%	TR + 1% a.a.
-	Credores Parceiros Financeiros	Até 12 meses, com pagamento de juros na carência	Entre 36 a 120 parcelas mensais, vencendo a primeiro no dia 30 do mês subsequente ao encerramento do período de carência	0% a 50%	CDI ou TR + 0% a 0,6% a.m.
	Credores Parceiros Operacionais	Não há	Pagamento em uma única parcela, com vencimento em até 30 dias após a assinatura do termo do credor parceiro	Não há	TR + 1% a.a.

¹ Os créditos estritamente salariais vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial da classe Trabalhista, até o limite de 5 salários-mínimos por trabalhador, serão pagos em até 30 dias após a Data de Homologação.

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

Inicialmente, destaca-se que a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial ocorreu em 22/05/2025. Cumpre referir que foi recebido apenas um comprovante de pagamento referente à Classe I – Trabalhista e seis comprovantes da Classe III – Quirografária.

A Administração Judicial solicitou esclarecimentos acerca das duas subclasses dos Créditos Trabalhistas: "Créditos Salariais" e "Férias Vencidas/13º Salário". Em resposta, os representantes da empresa informaram que não há créditos enquadrados na subclasse "Créditos Salariais", além de existir apenas um credor trabalhista que não se enquadra na subclasse "Férias Vencidas/13º Salário". No que tange a esse único credor, foi apresentado comprovante de pagamento no valor de R\$ 3.128,33, restando um saldo remanescente de R\$ 205,00.

Quanto aos demais credores trabalhistas da subclasse "Férias Vencidas/13º Salário", os representantes informaram, em 18/12/2025, que a empresa conseguirá apresentar a documentação comprobatória até 12/01/2026, uma vez que houve uma reestruturação nos responsáveis pela área de RH, o que acabou por paralisar o levantamento interno que vinha sendo realizado. Assim, o tema permanecerá em aberto até próximo Relatório Mensal de Atividades. Dessa forma, seguem, a seguir, as datas previstas para o início e término dos pagamentos:

Classe	Subclasse	Início dos Pagamentos	Término dos Pagamentos	Status	Cumprimento do Plano
Trabalhista	Créditos Salariais	23/05/2025	21/06/2025	-	
	Férias Vencidas e 13º salário	-	-	-	
	Demais Créditos Trabalhistas	21/06/2025	21/06/2026	Pagamentos ainda não foram iniciados	
Garantia Real	Não há	21/06/2027	19/06/2035	Pagamentos ainda não foram iniciados	
Quirografária	Moeda Estrangeira	21/06/2026	19/06/2035	Pagamentos Já foram iniciados	
	Demais Créditos Quirografários	21/06/2027	19/06/2035	Pagamentos ainda não foram iniciados	
ME/EPP	Não há	21/06/2026	20/06/2030	Pagamentos ainda não foram iniciados	
x	Credores Parceiros Financeiros	Entre 23/05/2025 e 22/05/2026	Entre 21/05/2028 e 19/05/2037	Pagamentos ainda não foram iniciados	
	Credores Parceiros Operacionais	-	30 dias após a assinatura do termo do credor parceiro		

06. Plano de Recuperação Judicial

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

No que tange ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, a seguir, apresenta-se uma tabela com o resumo dos pagamentos realizados até o presente momento. A partir da documentação fornecida à Administração Judicial, verificou-se o envio de sete comprovantes de pagamento, sendo seis referentes ao credor Cooperativa de Crédito do Norte Catarinense e Sul Paranaense – Sicoob Credinorte (Classe III – Subclasse Moeda Estrangeira), efetuados entre 04/07/2025 e 27/10/2025, totalizando R\$ 530.952,53, e um comprovante referente ao credor trabalhista Costa, Martins, Meira e Rinaldi Advogados Associados, realizado em 09/06/2025, no valor de R\$ 3.128,33.

Ainda, observa-se que os representantes da empresa informaram não haver créditos enquadrados na subclasse "Créditos Salariais" e que existe apenas um credor trabalhista (menionado no parágrafo anterior) que não se enquadra na subclasse "Férias Vencidas/13º Salário".

Com relação aos credores trabalhistas da subclasse "Férias Vencidas/13º Salário", os representantes informaram, em 18/12/2025, que a empresa conseguirá apresentar a documentação comprobatória até 12/01/2026, uma vez que houve uma reestruturação nos responsáveis pela área de RH, o que acabou por paralisar o levantamento interno que vinha sendo realizado, mantendo-se o assunto em aberto para o próximo Relatório Mensal de Atividades (RMA).

Por fim, destaca-se que a taxa de conversão do dólar foi coletada por meio do site do Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/historicocotacoes>), tendo como referência a cotação de venda vigente em 12/08/2024 (R\$ 5,4911), data do protocolo do pedido de Recuperação Judicial, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e confirmado pelos representantes da empresa.

Classe	Credores	Valores QGC	Taxa do Dólar (12/08/2024)	Crédito em R\$ (Real)	Total Pago	Saldo Remanescente
Trabalhista	COSTA, MARTINS, MEIRA E RINALDI ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 3.333,33	-	R\$ 3.333,33	R\$ 3.128,33	R\$ 205,00
Quirografários	COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE CATARINENSE E SUL PARANAENSE - SICOOB CREDINORTE	USD 2.551.628,76	R\$ 5,4911	R\$ 14.011.248,68	R\$ 530.952,53	R\$ 13.480.296,15

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 15º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **outubro/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse duto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Jaraguá do Sul/SC, 27 de dezembro de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

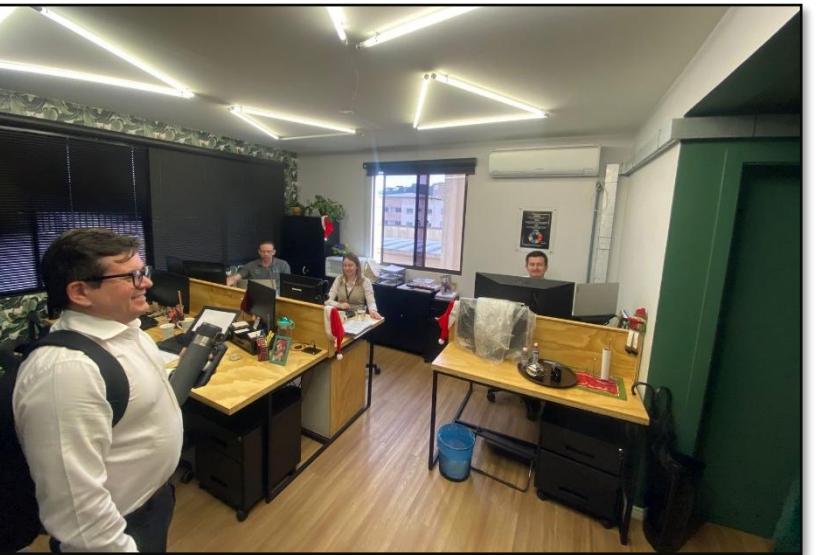
AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Registros fotográficos realizados durante a visita à sede da Recuperanda em 12/12/2025



01. Sala administrativa



02. Sala administrativa



03. Cozinha da empresa



04. Estacionamento



05. Estoques



06. Estoques



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br